



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 9/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina, conforme Resolução SES/MG nº 6.822 de 30 de agosto de 2019, e dá outras providências.”

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto apresentado tem por objetivo a autorização do Poder Executivo a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 05 de março de 2020.

Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Membro

Daniel Antônio Vieira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 9/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina, conforme Resolução SES/MG nº 6.822 de 30 de agosto de 2019, e dá outras providências.”

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto apresentado tem por objetivo a autorização do Poder Executivo a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 05 de março de 2020.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


**Franklin William Ribeiro Batista
Soares**
Relator


Karina Oliveira Vasconcelos

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 9/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina, conforme Resolução SES/MG nº 6.822 de 30 de agosto de 2019, e dá outras providências.”

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto apresentado tem por objetivo a autorização do Poder Executivo a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 05 de março de 2020.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente da Comissão

Daniel Antônio Vieira
Membro

Fernando Andrade Maia
Relator